

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA- BA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 001/2024

REGULAMENTA o Plano de Ação para Co-financiamento para o exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra da Estiva – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 012/1997, e alterações, bem como, seu Regimento Interno, e ainda em plenária realizada no dia 20 de dezembro 2023.

## RESOLVE:

• Art. 1°. Aprova o <u>PLANO DE AÇÃO PARA O CO- FINANCIAMENTO</u>
<u>DO GOVERNO FEDERAL DURANTE O EXERCÍCIO 2024</u>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovada, por unanimidade, pelos Conselheiros do CMAS, em reunião de 31 de janeiro de 2024.

Barra da Estiva - BA, 01 de fevereiro de 2024.

Leonarda Santana Cruz Oliveira
Presidente do CMAS

Rua Francisco Santana Sobrinho-Alto da Barra/Barra da Estiva-BA – E-mail:

<u>cmasdebarradaestiva@yahoo.com</u>.br

Fone: (77) 3450-1522 – CEP 46,650-000